



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PROJETO DE LEI N.º /2022

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Frida Kraiche Gesser, localizada no bairro Dom Bosco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Frida Kraiche Gesser” a via pública localizada no bairro Dom Bosco, com início na Rua Antônio Conradi Júnior, latitude 26°43'1.89"S e longitude 48°54'44.18"O e término na latitude 26°43'7.12"S e longitude 48°54'40.56"O, com extensão de 192 metros e características de via local.

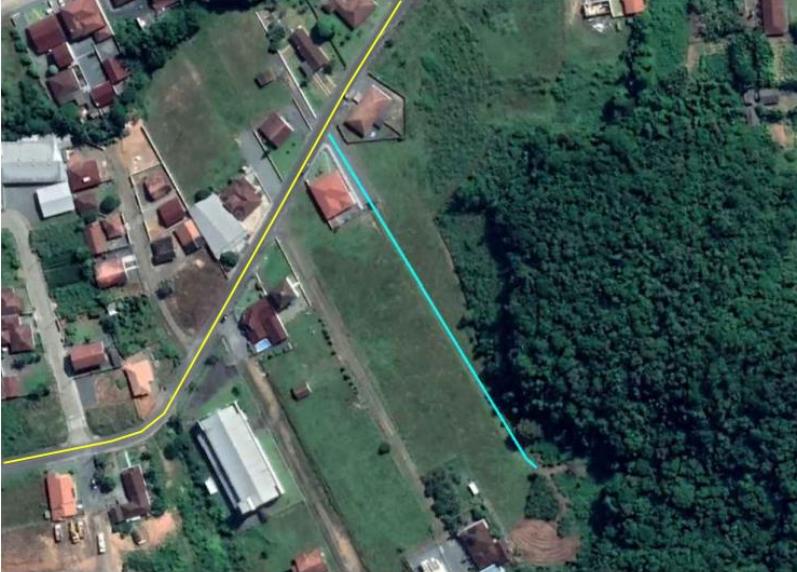
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 28 de novembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO



RUA FRIDA KRAICHE GESSER **RUA ANTÔNIO CONRADI JÚNIOR**

COORDENADA DE INÍCIO Latitude 26°43'1.89"S Longitude 48°54'44.18"O	DESCRIÇÃO Denominação de via localizada no bairro Dom Bosco com início na Rua Antônio Conradi Júnior, latitude 26°43'1.89"S e longitude 48°54'44.18"O e fim em 192m, latitude 26°43'7.12"S e longitude 48°54'40.56"O, com características de via local.	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES <small>CRÉDITO Rua Frida Kraiche Gesser</small> <small>CONTEÚDO Planta de Localização</small> <small>DETALHES Gabarito: via local</small> <small>ESCALA -</small> DATA Nov/2022 PRANCHAS 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
---	---	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
FRIDA KRAICHE GESSER

CPF: SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:
106328 01 55 1995 4 00014 586 0000603 70

SEXO: Feminino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: viúva - 76 anos

NATURALIDADE: Luiz Alves - SC

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Francisco Kraiche e Anna Kraiche - Salto, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezoito de junho de mil novecentos e noventa e cinco - 03:00 DIA: 18 MÊS: 06 ANO: 1995

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital HOSCOLA, Luiz Alves-SC

CAUSA DA MORTE: Edema Agudo do Pulmão

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério Católico de Luiz Alves DECLARANTE: AMBROSIO CONRADI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Gilberto Silva de CRM nº Não consta no termo

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER: Registro de óbito efetuado em: 19/06/1995.

NOME DO OFÍCIO: Escrivania de Paz de Luiz Alves

OFICIAL REGISTRADOR: RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Luiz Alves, Navegantes - SC

ENDERECO: Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -

CEP: 89128-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47) 3377-2453

Digitado por: RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
Embutimento
1 Certidão segunda via de óbito - Isento

1 Selo de Fiscalização isento (GLY14984-2PK2)
Total: Isento



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

GLY14984-2PK2

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiz Alves - SC, 24 de novembro de 2022

RUI BARBOSA JOSE
DUARTE:25875795034
Assinado de forma digital por RUI
BARBOSA JOSE DUARTE:25875795034
Dados: 2022.11.24 12:08:20 -03'00'

RUI BARBOSA JOSE DUARTE
Escrivão de Paz



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º ____/2022, que *“Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Frida Kraiche Gesser, localizada no bairro Dom Bosco”*.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada no bairro Dom Bosco, devidamente identificada no artigo 1º desta propositiva, como “Rua Frida Kraiche Gesser”.

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade previsto no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, que a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a uma antiga moradora da localidade, falecida no ano de 1995.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 28 de novembro de 2022.**

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 305/2022 - GP

Luiz Alves/SC, 28 de novembro de 2022.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º ____/2022.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2022, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Frida Kraiche Gesser, localizada no bairro Dom Bosco*”, a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Exmo. Sr.
Jorge Soares da Silva Winter
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC*